SENTENÇA

Processo n°: **1006557-44.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Enriquecimento sem Causa

Requerente: Associação dos Moradores do Parque Fehr

Requerido: Andre Salvador de Paula

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 18 de dezembro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA